



EDITAL INTERNO PPGS/UFS N° 01/2020

SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS DE PESQUISA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), da Universidade Federal de Sergipe (UFS) estará aceitando as candidaturas de projetos de pesquisa de alunos de doutorado do PPGS/UFS tendo em vista as bolsas originárias do Edital 01/2019/CNPq – Formação Estratégica de Doutores para o período de 2020-2023.

1. Objetivos:

Apoiar projetos de doutorado de alunos do PPGS/UFS no âmbito da temática das Ciências e Tecnologias Sociais.

2. Cronograma

Cronograma

Lançamento da chamada	16/03/2020
Início da submissão de projetos	17/03/2020
Data limite para a submissão do projeto	17/4/2020
Divulgação do resultado	A partir do 20/4/2020
Prazo para recursos	22/4/2020
Resultado final	23/4/2020

3. Critérios de Elegibilidade do projeto e de seu proponente.

- 3.1 Problemática, objetivos e justificativas do projeto submetido dentro da temática das Ciências e Tecnologias Sociais
- 3.2 Disponibilidade do candidato para permanecer entre 6 a 12 meses em mobilidade no PPGS de uma das instituições de destino de acordo com o projeto aprovado.
- 3.3 Ser aluna/o ingressante no PPGS/UFS nos anos de 2019 e 2020
- 3.4 Adequação do projeto ao plano de trabalho do projeto institucional da UFS aprovado junto ao CNPq no âmbito do Edital “Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas”.
- 3.5 Parecer do/a orientador/a que demonstre ciência e concordância com a proposta.

4. Itens financiados

- 4.1 4 Bolsas de doutorado.
- 4.2 Uma taxa de bancada para cada bolsa voltada para a mobilidade

5. Proposta do projeto

- 5.1 Adequação metodológica do projeto

5.1.1. Título do Projeto;

5.1.2. PPGS de destino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA



- 5.1.3. Introdução;
- 5.1.4. Objetivos;
- 5.1.5. Método;
- 5.1.6. Metas do projeto, indicando como os recursos poderão impactar para o fortalecimento do PPGS/UFS;
- 5.1.7. Resultados esperados de acordo com o plano de trabalho do Projeto Institucional da UFS aprovado junto ao CNPq;
- 5.1.8. Cronograma de execução incluindo período em mobilidade no PPGS de destino;

6. Submissão do projeto

- 6.1 Os projetos deverão ser submetidos à Secretaria do PPGS/UFS via email: ppgs.ufs@gmail.com até às 23h59 minutos do dia 17/4/2020
- 6.2. Além do projeto, a submissão deve vir com parecer do/a orientador/a que demonstre ciência e concordância com a proposta.

7. Julgamento

7.1. Nesta fase serão julgadas apenas as propostas que atenderam a todos os critérios de elegibilidade indicados no item 3 desta Chamada Pública

7.2. Critérios de julgamento

- 7.2.1. Serão aprovadas as propostas enquadradas que atingirem pelo menos $\frac{3}{4}$ dos critérios de análise de mérito descritos na Tabela 1
 - 7.2.1.1 Cada um dos critérios equivale a $\frac{1}{4}$ do mérito da proposta.
 - 7.2.1.2 Cada um dos critérios será avaliado exclusivamente observando o cumprimento ou não do quesito da Tabela 1.
- 7.2.2 Serão reprovadas as candidaturas que não cumpram com critérios de elegibilidade (Item 3);

Tabela 1. Critérios para análise de mérito da proposta

DO CRITÉRIO	Cumpre o quesito (Sim ou não)	Peso
O mérito técnico-científico e a sua adesão aos termos deste Edital		25%
A relevância do projeto na área temática das Ciências e Tecnologias Sociais		25%
Resultados do projeto (de acordo com o plano de trabalho do projeto institucional)		25%
Aderência do projeto às linhas e grupos de pesquisa dos PPGs de destino		25%

8. Classificação e resultados

- 8.1. As propostas aprovadas serão classificadas de acordo os critérios de distribuição de bolsas da IN 02/2019/PPGS
- 8.2. Os resultados será publicada de acordo com o cronograma previsto neste edital no site do PPGS = <http://ppgs.ufs.br/pagina/10719-programa-de-pos-graduacao-em-sociologia>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA



As situações não previstas por este Edital serão tratadas pela Comissão de Seleção, de comum acordo com a Coordenação do PPGS, respeitando as Orientações deste edital para Candidatura.

São Cristóvão/SE, 16 de março de 2020.

Comissão de Bolsas Edital/CNPq